

## PERFIL PROFISSIONAL



### TÉCNICO/A DE SOCORROS E EMERGÊNCIAS DE AERÓDROMO

---

#### **Publicação e atualizações**

Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 26 de 15 de julho de 2010 com entrada em vigor a 15 de julho de 2010.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 47 de 22 de dezembro de 2013 com entrada em vigor a 22 de março de 2014.

3ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

---

**QUALIFICAÇÃO:** TÉCNICO/A DE SOCORROS E EMERGÊNCIAS DE AERÓDROMO

**DESCRIÇÃO GERAL:** Desenvolver e coordenar a intervenção e intervir no combate a incêndios e noutros acidentes ou incidentes e prestar socorro e assistência a pessoas e bens na área de implantação do aeródromo.

## ACTIVIDADES

### 1. Assegurar as condições técnicas dos equipamentos e sistemas de prevenção e segurança.

- 1.1. Garantir a manutenção preventiva dos equipamentos e sistemas de prevenção e segurança, verificando a sua validade e o seu estado de funcionamento, de acordo com a legislação nacional e internacional em vigor;
- 1.2. Controlar regularmente as condições de funcionamento dos sistemas fixos de deteção e extinção de incêndios, bem como os sistemas de extinção automática de incêndios nas diversas instalações;
- 1.3. Manter o material e equipamento dos veículos de intervenção em condições de funcionamento, efetuando, nomeadamente, a reposição de níveis de água e de agentes extintores apropriados e testando a operacionalização das bombas e mangueiras de incêndio;
- 1.4. Verificar a sinalização de segurança e as saídas de emergência;
- 1.5. Elaborar registos e relatórios das inspeções efetuadas.

### 2. Controlar os sistemas de deteção de acidentes ou incidentes e identificar os alertas de emergência.

- 2.1. Vigiar os sistemas de deteção de acidentes ou incidentes;
- 2.2. Operar equipamentos de comunicações terrestres e gerir sistemas de alerta no âmbito safety, dando-lhes o encaminhamento estabelecido no serviço, nomeadamente o interface com os serviços de Assistência e Socorro e com a entidade responsável pela ativação do sistema primário de alarme.

### 3. Participar na elaboração de planos de emergência, implementando-os no âmbito das respetivas atribuições.

### 4. Combater incêndios e intervir em casos de acidentes ou incidentes que ocorram no aeródromo, nomeadamente, nas aeronaves, nas instalações e nos equipamentos, de acordo com o plano de emergência estabelecido.

- 4.1. Avaliar os riscos e estabelecer a adequada segurança operacional em ligação com os vários elementos da rede primária de alarme, segundo as regras definidas no plano de emergência;
- 4.2. Seleccionar as ferramentas, os equipamentos e as viaturas adequadas ao tipo e local do acidente ou incidente;
- 4.3. Combater incêndios e intervir na resolução de outros acidentes ou incidentes, garantindo a rapidez de intervenção e a articulação com outros intervenientes;
- 4.4. Proceder ao controlo da propagação, em caso de derrame/fuga de matérias perigosas e assegurar a limpeza e descontaminação dos espaços afectados;
- 4.5. Efectuar o reabastecimento dos veículos de combate a incêndios, com água e agentes extintores apropriados, durante a resposta a uma emergência;
- 4.6. Efectuar operações de rescaldo, utilizando as técnicas e os equipamentos adequados.

### 5. Prestar assistência a acidentados.

- 5.1. Proceder ao desencarceramento e salvamento dos acidentados, utilizando as ferramentas e os equipamentos apropriados;
- 5.2. Prestar os primeiros socorros, nomeadamente, imobilizando membros fraturados, estancando hemorragias, ministrando respiração artificial, aplicando massagens cardíacas ou efetuando outros procedimentos de emergência;
- 5.3. Providenciar o apoio na estabilização e evacuação de acidentados para unidades de saúde.

### 6. Apoiar a investigação de acidentes ou incidentes.

- 6.1. Participar na elaboração de relatórios de ocorrências de acidentes ou incidentes;
- 6.2. Assegurar a preservação das evidências e provas que possam levar os peritos à determinação das causas do acidente ou

incidente;

6.3. Colaborar com as entidades responsáveis pela investigação de acidentes ou incidentes.

**7. Acompanhar as operações de abastecimento e retirada de combustível de aeronaves e outros equipamentos considerados de risco.**

**8. Assegurar o seu nível de desempenho otimizando as suas capacidades físicas e operacionais, efetuando treinos específicos e participando em ações de treino, nomeadamente, simulacros de incêndios.**

**9. Orientar e controlar as atividades das equipas de serviço na execução dos trabalhos de preparação e manutenção dos veículos e equipamentos de emergência, nas operações de combate a incêndios e de intervenção noutros acidentes ou incidentes, bem como no salvamento de pessoas e bens.**

## COMPETÊNCIAS

### SABERES

Noções de:

1. Física (força da gravidade, propriedades gerais da matéria, temperatura e energia).
2. Química (substâncias, forças de coesão e reações químicas).
3. Matemática.
4. Redes de água, gás e instalações elétricas.
5. Toxicologia.
6. Condições meteorológicas.
7. Informática na ótica do utilizador.

Conhecimentos de:

8. Língua portuguesa (domínio ao nível da comunicação oral e escrita e utilização de vocabulário técnico específico).
9. Língua inglesa (utilização de vocabulário técnico específico).
10. Legislação aeronáutica - nacional e internacional.
11. Aeródromos e suas características.
12. Tipologia de aeronaves.
13. Operações de acompanhamento de reabastecimento e retirada de combustível de aeronaves.
14. Matérias perigosas - tipos e características.
15. Investigação de acidentes e incidentes.
16. Organização e gestão do tempo.

Conhecimentos aprofundados de:

17. Topografia e instalações técnicas do aeródromo e da zona de influência.
18. Normas de circulação no aeródromo.
19. Normas e procedimentos de funcionamento e manutenção de viaturas e equipamentos de prevenção, segurança, assistência e salvamento.
20. Agentes extintores - tipos, características e aplicabilidade.
21. Plano de emergência do aeródromo.
22. Técnicas de condução de emergência.
23. Dimensões, limites de carga e capacidades dos veículos de combate a incêndios.
24. Procedimentos de emergência.
25. Operações de busca e salvamento.

26. Operações de desencarceramento e desobstrução.
27. Operações de combate e rescaldo de incêndios.
28. Primeiros socorros.
29. Medidas de prevenção de acidentes e incidentes no âmbito aeroportuário.
30. Técnicas e equipamentos de comunicações terrestres.
31. Gestão de equipas.
32. Equipamentos e sistemas de proteção individual.
33. Relações interpessoais e dinâmica de grupos.
34. Sinalização de segurança e de emergência.

#### **SABERES-FAZER**

1. Utilizar as técnicas de inspeção dos sistemas e equipamentos de prevenção e segurança da área aeroportuária.
2. Utilizar as técnicas de manutenção preventiva do material e equipamentos de prevenção e segurança.
3. Utilizar as técnicas e os procedimentos de controlo das condições de funcionamento dos sistemas fixos de deteção e extinção de incêndios, bem como dos sistemas de extinção automática de incêndios.
4. Utilizar os procedimentos de manutenção do material e equipamento dos veículos de intervenção.
5. Utilizar os procedimentos de verificação da sinalização de segurança e das saídas de emergência.
6. Utilizar as técnicas de elaboração de registos e relatórios das inspeções efetuadas.
7. Utilizar as técnicas de operação de equipamentos de comunicações terrestres.
8. Utilizar as técnicas de elaboração e operacionalização de planos de emergência.
9. Utilizar os métodos e as técnicas de avaliação dos riscos.
10. Aplicar os procedimentos de seleção das ferramentas, dos equipamentos e das viaturas adequados ao tipo e local do acidente ou incidente.
11. Utilizar as técnicas de condução dos veículos e de operação de ferramentas e equipamentos apropriados ao tipo de acidente ou incidente.
12. Utilizar os diversos agentes extintores no combate a incêndios de acordo com a sua natureza.
13. Utilizar as técnicas de controlo de propagação de matérias perigosas.
14. Utilizar as técnicas de reabastecimento dos veículos de combate a incêndios.
15. Utilizar os métodos e as técnicas de execução de operações de rescaldo.
16. Utilizar as técnicas de desencarceramento e salvamento de acidentados.
17. Aplicar as técnicas de primeiros socorros.
18. Utilizar os procedimentos necessários ao apoio na estabilização e evacuação de acidentados para unidades de saúde.
19. Aplicar os procedimentos de elaboração de relatórios de acidentes e de incidentes.
20. Aplicar os procedimentos de preservação de evidências e provas do acidente ou incidente.
21. Aplicar os procedimentos de colaboração com as entidades responsáveis pela investigação de acidentes ou incidentes.
22. Aplicar as normas e procedimentos de controlo de abastecimento e retirada de combustível de aeronaves.
23. Utilizar os métodos e as técnicas de preservação das suas capacidades físicas e operacionais.
24. Utilizar as técnicas de organização, planeamento e controlo dos trabalhos a desenvolver pela equipa de serviço.

#### **SABERES-SER**

1. Organizar o trabalho tendo em atenção as solicitações do serviço.
2. Assumir atitudes de responsabilidade nas suas decisões e nas ações que executa.
3. Interagir com os outros no trabalho em equipa.
4. Adotar comportamentos de estabilidade emocional e de resistência ao stress.

5. Adaptar-se às evoluções técnicas e metodológicas.
6. Integrar as normas de segurança, higiene e saúde no exercício da atividade profissional.
7. Coordenar equipas de trabalho assegurando a sua motivação, o cumprimento de normas e a eficácia na execução.

Este referencial já não  
se encontra em vigor